



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 18\$	Semestrio	9\$50
A 1.ª série.	8\$	"	4\$50
A 2.ª série.	6\$	"	3\$50
A 3.ª série.	5\$	"	2\$50

Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Guerra:

Despacho autorizando o ordenamento de antecipação de fundos para despesas do Ministério da Guerra no ano económico de 1916-1917.

MINISTÉRIO DA GUERRA

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Com fundamento nos n.ºs 7.º e 9.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, e nos termos das instruções que fazem parte do decreto de 21 de Outubro de 1911, foi autorizado em Conselho de Ministros o ordenamento de antecipação de fundos para despesas deste Ministério do ano económico corrente de 1916-1917.

Em 1 de Julho de 1916.—O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Este suplemento é distribuído com o «Diário do Governo» de 27 de Julho de 1916.